PROJETO DE LEI Nº 065/E/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R$-200.000,00 (Duzentos mil reais).

Art. 1º. É autorizado a abertura de crédito especial no montante de R$-200.000,00 (Duzentos mil reais) assim especificado:

0200 – GABINETE DO PREFEITO
0202 – Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC
0600000000.000 – Segurança Pública
0618200000.000 – Defesa Civil
0618210330.000 – DEFESA CIVIL
061821033.2139 - ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL - Atendimento à População em Casos de Emergência ou de Calamidade Pública

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.500,00
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R$ 1.550,00
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	R$ 196.950,00
Fonte de Recursos: 0759 - Recursos vinculados a fundos	
TOTAL	**R$-200.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação na fonte 0759 – Recursos vinculados a fundos, oriundos da Resolução n.º 008/FUNDEC, de 12 de junho de 2026, para ações municipais de prevenção, mitigação e preparação para enfrentar desastres naturais e eventos climáticos extremos, no valor de R$ 200.000,00.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeito, 25 setembro de 2026.

VANDERLEI FREDRICH
Prefeito Municipal, em Exercício

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 065/E/2026

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei, o Executivo Municipal busca autorização legislativa para abrir crédito especial no montante de R$-200.000,00 (Duzentos mil reais), para uso no Fundo Municipal de Defesa Civil do Município.

Justifica-se o crédito especial para incluir naturezas de despesas para aquisição de equipamentos, material de consumo e serviços de terceiros, que não estavam previstos no orçamento de 2026. Através da Resolução n.º 008/FUNDEC, de 12 de junho de 2026, o governo do Estado destinou recursos aos Fundos Municipais de Defesa Civil para ações de prevenção, mitigação e preparação para enfrentar desastres naturais e eventos climáticos extremos (como os impactos associados ao fenômeno El Niño).

Com os recursos recebidos, o Município optou por adquirir equipamentos como estação meteorológica automática, sirenes de alerta, barco e motor, para uso em situações de resgate em enchentes.

Sendo assim, por tratar-se de equipamentos importantes para o município, esperamos que seja o presente projeto aprovado por esta Casa Legislativa.

Gabinete da Prefeita, 25 de setembro de 2026.

VANDERLEI FREDRICH
Prefeito Municipal, em Exercício